



INDICAÇÃO N°. 460/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatário da presente, Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie INDICAÇÃO ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal Antônio Benedito Salgueiro Miguel SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA AVENIDA RIO BRANCO E PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO TRÂNSITO DO COLÉGIO MÁXIMUS, TAMBÉM NA REFERIDA AVENIDA.

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a instalação de redutores com sinalização horizontal na Avenida Rio Branco, bem como a adoção de providências em relação ao trânsito nas imediações do Colégio Máximus, situado na mesma avenida.

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a Avenida Rio Branco apresenta grande fluxo de veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a segurança de motoristas e pedestres, sendo necessária a instalação de redutores para inibir tais práticas.

Quanto ao trânsito no Colégio Máximus, verifica-se que, principalmente no período da tarde, durante os horários de entrada e saída das aulas, ocorre intenso congestionamento, ocasionado pelo grande número de veículos que param em frente à instituição. Essa situação gera desorganização no tráfego, transtornos aos demais motoristas e potenciais riscos de acidentes.

Diante disso, solicito que seja realizada uma vistoria técnica no local e que sejam adotadas as providências cabíveis para a devida organização e segurança do trânsito naquela via.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 25 de agosto de 2025.

**Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora**